



### Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 20ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 20 de julho de 2009, às 13h30min no SISEMA Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Centro/Belo Horizonte – MG, a saber: 4. Exame da Ata da 19ª RO URC Rio Paraopeba realizada dia 22/06/2009 – **APROVADA**. 5. Pedido de Reconsideração da Decisão da URC Rio Paraopeba do dia 27/05/2008 – Exame de Alteração de Estudo Ambiental da Estação de Tratamento de Água do Sistema Rio Manso – Apresentação: SUPRAM CM – **APROVADO**. **Aprovada a inclusão de 02 novas condicionantes com as seguintes redações: Condicionante 01 “(O empreendedor deve abordar com maior profundidade e detalhamento os aspectos relacionados ao meio sócio-econômico, decorrentes da implantação do empreendimento (sistema rio manso). Deverá promover processo de interlocução com representantes da sociedade local, notadamente com famílias impactadas)”. Condicionante 02 “(O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, por meio de sua Secretaria Executiva, o CIBAPAR, participará do processo de elaboração do termo de referência para elaboração do RCA/PCA e da interlocução com a população, juntamente com o Instituto Ekos (que encaminhou o abaixo assinado com 1.497 assinaturas) e com a Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Rio Manso (que foi criada na Bacia Hidrográfica do empreendimento em função das discussões desse licenciamento ambiental). O abaixo assinado foi entregue pelo instituto Ekos na URC Paraopeba de 27 de maio de 2009)”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 6.1 Vivendas da Serra Empreendimentos Ltda – Loteamento Vivendas Santa Mônica I e II – loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Igarapé/MG – PA/Nº 00137/1996/005/2009 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 02 “(Firmar Termo de Compromisso para Cumprimento da Compensação Ambiental prevista no artigo 36, da lei do SNUC, lei n. 9.985/00, nos termos do artigo 1º, IV, da DN COPAM nº 94/06, conforme TAC firmado com o Ministério Público Estadual em 17/07/2009. Prazo: 30 (trinta) dias após aprovação da metodologia de cálculo para o núcleo de compensação ambiental.** 7. Processo Administrativo para exame de Adendo da Licença de Operação: 7.1 Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A – fabricação de combustíveis e lubrificantes – gasolina, querosene, óleo combustível/lubrificante e gás de petróleo – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/031/2003 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **DEFERIDO**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Companhia Vale do Rio Doce – barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Brumadinho/MG – PA/Nº 00245/2004/041/2008 DNPM 4757/1940 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 9. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração: 9.1 Posto OK Ltda – comércio varejista de combustíveis – Piedade dos Gerais/MG – PA/Nº 00501/2003/003/2006 AI 3815/2006 – Apresentação: FEAM – **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL**. 9.2 Transchaves Transportes Ltda – posto de abastecimento de combustíveis automotivos – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 01611/2004/001/2004 AI 1273/2004 – Apresentação: FEAM - **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL**. 10. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 10.1 Cláudio Couto de Castro – transporte rodoviário de cargas – Caetanópolis/MG - PA/Nº 00050/1995/001/1995 AI 098/1995 – Apresentação: FEAM – **INDEFERIDO**. 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia – “A Referendar”: 11.1 Ical Energética Ltda – destilaria de álcool e co-geração de energia elétrica – Felixlândia/MG – PA/Nº 01467/2007/001/2008 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. 12. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 12.1 Petróleo Brasileiro S/A – refino de petróleo – Betim/MG – PA/Nº 00022/1980/045/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM****



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

**CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº 7 “(Cumprir o procedimento disposto no artigo 36 da lei 9.985/2000 junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do IEF. Prazo: 30 dias após a definição de metodologia de cálculo de compensação ambiental)”.** 13. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 13.1 Terramil Construções e Terraplenagem Ltda – usinas de produção de concreto asfáltico – Juatuba/MG – PA/Nº 09301/2007/002/2009 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 13.2 Servmetro Ltda – transporte de equipamento para descarte de lâmpadas inservíveis – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 11426/2007/001/2007 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 13.3 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD Mina da Jangada – pilhas de rejeito / estéril – Brumadinho/MG – PA/Nº 00118/2000/010/2009 DNPM 4909/1962 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Lenice Neves Guimarães representante do Instituto EKOS, Ricardo Goulart Castilho de Souza representante do SINDIEXTRA e Wagner Soares representante da FIEMG.** 14. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 14.1 Cooperativa Agropecuária de Pompéu Ltda – posto revendedor de combustíveis – Pompéu/MG – PA/Nº 02894/2001/001/2001 – Classe: 1 – Apresentação: SUPRAM ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.2 Hélio Filgueiras Mineração Ltda – lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias) – Papagaios/MG – PA/Nº 00378/1990/006/2008 DNPM 834.282/1996 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº3 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Apresentar proposta de pontos de monitoramento de efluentes e água superficial, plotados em mapa, para avaliação da SUPRAM CM. Prazo: 30 dias)”.** 14.3 Xavier Auto Posto Ltda – postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Esmeraldas/MG – PA/Nº 01503/2001/001/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14.4 Cerâmica e Tijolos Turfa Ltda – fabricação de telhas e tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica, outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas (co-processamento) – Mateus Leme/MG – PA/Nº 3242/2008/001/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15. Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação: 15.1 Unicapá – União dos Aplicadores de Pavimento Asfáltico Ltda – usina de produção de concreto asfáltico – Betim/MG – PA/Nº 00175/1995/006/2008 – Classe: 3 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 1 do parecer único, que passa a vigorar com a seguinte redação: “(Efetuar o monitoramento das emissões atmosféricas na chaminé do secador para o parâmetro material particulado de acordo com o programa definido no anexo II. Caso a empresa utilize outro combustível que não seja GLP, deverá ainda monitorar SO<sub>2</sub>)”.** **Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: Condicionante nº18 “(Apresentar comprovação da regularidade ambiental dos fornecedores de areia, brita e pó de balão)”.** 15.2 Betingás Armazenadora S/A – base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo – GLP – Betim/MG – PA/Nº 00166/2000/002/2008 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15.3 Lear do Brasil Indústria e Comércio de Interiores Automotivos Ltda – fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves – Betim/MG – PA/Nº 00185/1999/007/2009 – Classe: 6 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 15.4 PAM – Produtos Auxiliares Metalúrgicos Ltda – reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe II não especificados – São Joaquim de Bicas/MG – PA/Nº



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---

00361/1999/005/2007 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 16. Processos Administrativos para exame de Pedido de Reconsideração: 16.1 Granha Ligas Ltda – Conselheiro Lafaiete/MG – PA/Nº 00020/1978/003/2005 – AI Nº 1536/2004 – Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 16.2 Ico do Brasil Ltda – indústria mecânica – Betim/MG – PA/Nº 01309/2002/001/2002 – AI Nº 996/2002 – Apresentação: FEAM - **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.** 16.3 Palmex Construções e Comércio Ltda – loteamento bairro resplendor 3ª seção – Igarapé/MG – PA/Nº 00409/1998/002/2003 – AI Nº 180/2003 – Apresentação: SUPRAM CM - **DEFERIDO NOS TERMOS DO CONTROLE PROCESSUAL.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba